



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.com.br

| | | | |
|---|--|---|---|
| INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026 | INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO | | |
| PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2026 | DESPESA DESDOBRADA | DOTAÇÃO | FONTE DE RECURSO |
| | 1481 | 12.0327.81200302.072.000.3.3.90.39.84.01.00 | 3000 |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | | | |
| Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas posteriores alterações. | | | |
| Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Bom. | | | |
| Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “CANOEIROS” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 03 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023. | | | |
| Previsão legal: art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 | | | |
| FORNECEDOR: 64.065.028 LARISSA GALVAO BOSSO DOS SANTOS | | | |
| ENDEREÇO: AV PARANA Nº 02 – CENTRO – CEP: 86.755-000 | | | |
| CNPJ: 64.065.028/0001-90 | | | |
| CIDADE: ANGULO-PR | | | |
| Resumo do objetivo: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW MUSICAL COM A BANDA “CANOEIROS” PARA A FESTA EM COMEMORAÇÃO ALUSIVA AOS 62 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE RIO BOM NO DIA 03 DE MAIO DE 2026, TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO SE TORNOU A CAPITAL ESTADUAL DO TRADICIONAL CHURRASCO NO ESPETO DE BAMBU, CONFORME LEI ESTADUAL Nº 21643/2023. | | | Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). |
| Termo Contratual () Sem instrumento (X) Contrato | Cadastro de fornecedor (X) Cadastrado () Não cadastrado | | Condição de fornecimento: Dia 03/05/2026, conforme cronograma de apresentações do evento. |
| Forma de pagamento: À vista. | | | |
| Justificativa de escolha do fornecedor: Por ser a empresa que detém a exclusividade com a banda (canoeiros), para a data de 03/05/2026 (Festa em comemoração alusiva aos 62 anos de Emancipação Política do Município de Rio Bom), o qual foi escolhido pela comissão organizadora. | | | |
| Justificativa de aceitação de preço: O preço ofertado pela empresa se encontra em patamares justos e compatíveis com os praticados no mercado geral. | | | |
| Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 30/04/2026. <hr/> José Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 01/2026 | Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 30/04/2026. <hr/> Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom - PR | Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 30/04/2026. <hr/> Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom - PR | |